

PORTARIA 042/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º caput, parágrafo primeiro da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 002/2015/GBSES, publicada no DOE de 21/01/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e a recomposição do prejuízo causado ao erário, referente ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 37/2001**, pactuado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o município de CONFRESA, teve como objeto: "Estruturação das ações de Vigilância em saúde no município de Confresa".

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria:

- JAIR DE SOUZA MOREIRA – Matrícula: 103017
- LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA – Matrícula: 111934
- OSMAR GONÇALVES SABÓIA – Matrícula: 94045
- LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI – Matrícula: 126920

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor Osmar Gonçalves Sabóia.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, bem como, solicitar assessoria dos setores e técnicos que julgar pertinente, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelece o prazo de **120 (cento e vinte) dias**, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, podendo ser prorrogado nos termos do Parágrafo único do artigo 17 da referida Resolução.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde